LEI Nº 2986, DE 27 DE AGOSTO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua CHICHILO L`ABBATE, a atual Rua "O" do Loteamento Cedro e Cachoeira, que se inicia na Rua José Alencar Drumond, terminando na Rua Tarcila dos Santos, no Bairro Santa Luzia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de agosto de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração